

Carta dos Direitos das Crianças na Internet¹

Todos os direitos mencionados abaixo são baseados num artigo da CDC (Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança – consultar www.unicef.org/crc/).

Depois de as crianças terem formulado e desenvolvido a sua própria carta de direitos na Internet, estes direitos podem ser comparados com os da Carta dos Direitos das Crianças na Internet das Crianças, como forma de lançar a reflexão e o debate.

1. Tens o direito de proteger a tua identidade quando estiveres ligado.
2. Tens o direito de não revelar pormenores pessoais se não souberes ou não tiveres a certeza de quem está do outro lado.
3. Tens o direito de participar, de te divertires e de procurar toda a informação disponível que seja adequada à tua idade e personalidade.
4. Tens o direito de te expressares livremente quando estás ligado, desde que respeites sempre os outros.
5. Tens o direito de ser ouvido e de ser tratado com respeito.
6. Tens o direito de proteger qualquer coisa que tenhas criado, não importa onde, até mesmo na internet.
7. Tens o direito de ser crítico e debater tudo o que leste ou encontraste na Internet.
8. Tens o direito de utilizar as novas tecnologias para desenvolver a tua personalidade e melhorar as tuas capacidades.
9. Tens o direito de te proteger de vírus e de lixo eletrónico (spam).



¹ Esta Carta faz parte do recurso *Think B4U Click* produzido pelo NCTE - National Centre for Technology in Education (Centro Nacional para as Tecnologias na Educação), na Irlanda. Para mais informações ou para fazer o *download* completo visite www.thinkb4uclick.ie.